GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI N° 702 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

"Dispõe sobre os vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências".

08:28 01/02/2009 0000041 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei concede abono e aumento aos cargos efetivos e comissionados, bem como, funções gratificadas, do Poder Legislativo Estadual, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, c/c arts. 20 a 20-F, da Constituição Estadual.

Art. 2° As atribuições e os quantitativos dos cargos são os constantes das Resoluções Legislativas n°s 048/05, 049/05, 035/06, 039/07, 019/08 e 035/08 que criaram os Cargos e Funções, constantes dos Anexos I a VI a presente Lei.

Art. 3° É concedido um abono no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos efetivos e comissionados, além das funções gratificadas, a ser efetivado a partir de janeiro de 2009.

Art. 4° É concedido reajuste salarial de 10% (dez por cento) para os servidores do Poder Legislativo, a partir de 1° de março de 2009.

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de Janeiro de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/n° · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 3623-1410 · Fax: 0**(95) 2121-7926/2121-7930

LEI N° 702 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO INICIAL (R$)
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR	1.643,01
ALE/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	1.643,01
ALE/NS-1	ASSESSOR	1.643,01
ALE/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	1.643,01
ALE/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1.643,01
ALE/NS-1	CONTADOR	1.643,01
ALE/NS-1	ECONOMISTA	1.643,01
ALE/NS-1	JORNALISTA	1.643,01
ALE/NS-1	PSICÓLOGO	1.643,01
ALE/NS-1	REVISOR	1.643,01
ALE/NS-1	ADVOGADO	1.643,01
ALE/NS-1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1.643,01
ALE/NS-1	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	1.643,01
ALE/NS-1	ENFERMEIRO	1.643,01
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGÜE (ESPANHOL)	1.643,01
ALE/NS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGÜE (INGLÊS)	1.643,01
ALE/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	1.643,01
ALE/NS-1	ENGENHEIRO ELÉTRICO	1.643,01
ALE/NS-1	ADMINISTRADOR LEGISLATIVO	1.643,01
ALE/NS-1	ANALISTA AMBIENTAL	1.643,01
ALE/NS-1	GESTOR PÚBLICO	1.643,01
ALE/NS-1	PEDAGOGO	1.643,01

ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO INICIAL (R$)
ALE/NM-1	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1.107,25
ALE/NM-1	PROGRAMADOR	1.107,25
ALE/NM-1	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.107,25
ALE/NM-1	TAQUÍGRAFO	1.107,25
ALE/NM-1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.107,25
ALE/NM-1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1.107,25
ALE/NM-1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1.107,25
ALE/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.107,25
ALE/NM-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.107,25
ALE/NM-1	SECRETÁRIA	1.107,25
ALE/NM-2	DIGITADOR	881,04

LEI N° 702 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO III

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO INICIAL (R$)
ALE/NB-1	OPERADOR DE SOM	728,65
ALE/NB-2	FOTÓGRAFO	606,01
ALE/NB-2	MOTORISTA	606,01
ALE/NB-3	TELEFONISTA	500,05
ALE/NB-3	GARÇOM	500,05
ALE/NB-3	AGENTE GERAL	500,05
ALE/NB-4	COPEIRO	380,09

ANEXO IV

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFIAS

CARGO	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	9.600,00
Consultor Geral	9.300,00
Secretário Legislativo	9.300,00
Secretário Administrativo	9.300,00
Secretário Financeiro	9.300,00
Secretário de Comunicação	9.300,00
Secretário de Planejamento	9.300,00
Consultor Técnico-Legislativo Geral	9.300,00
Chefe de Gabinete da Presidência	4.100,00
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	3.600,00
Assistente Jurídico	4.000,00
Assessor Legislativo	4.000,00
Consultor Técnico Legislativo	4.000,00
Chefe do Gabinete Militar	4.650,00
Coordenador Legislativo	2.857,00
Presidente da C.P.L.	6.200,00
Coordenador do Controle Interno e Externo	6.200,00
Coordenador de Informática	4.650,00
Gerência de Recursos Humanos	4.650,00
Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	4.650,00
Gerência de Administração e Transportes	4.650,00
Gerência de Orçamento	4.650,00
Gerência de Contabilidade e Finanças	4.650,00
Gerência de Expediente, Anais e Técnica Legislativa	4.650,00
Gerência de Apoio às Comissões e Assessoramento Parlamentar	4.650,00
Gerência de Cerimonial	4.650,00
Gerência de Planejamento	4.650,00
Assessor da Presidência	3.000,00
Assessor Especial	1.904,95
Assistente Especial	1.309,65

LEI N° 702 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO V

CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSOR PARLAMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VENCIMENTO
AP-1	363,79
AP-2	415,11
AP-3	476,71
AP-4	539,44
AP-5	604,28
AP-6	787,88
AP-7	893,37
AP-8	1.046,27
AP-9	1.226,86
AP-10	1.395,73
AP-11	1.617,18
AP-12	2.000,00
AP-13	3.000,00

ANEXO VI

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA

ESPECIFICAÇÃO	VENCIMENTO
ALE-FG-17	5.000,05
ALE-FG-16	3.401,35
ALE-FG-15	1.861,92
ALE-FG-14	1.796,87
ALE-FG-13	1.550,82
ALE-FG-12	1.363,18
ALE-FG-11	1.162,53
ALE-FG-10	992,64
ALE-FG-09	990,64
ALE-FG-08	725,73
ALE-FG-07	671,41
ALE-FG-06	599,37
ALE-FG-05	531,59
ALE-FG-04	529,67
ALE-FG-03	461,23
ALE-FG-02	404,22
ALE-FG-01	367,50